

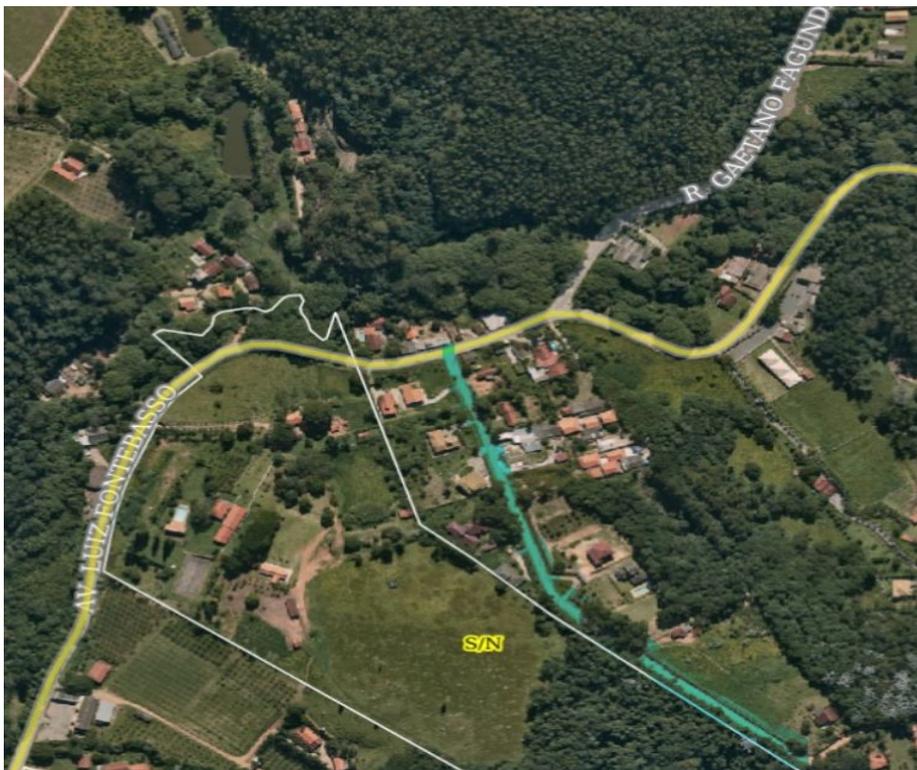


(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “**Rua ISABEL MÜLLER DE CASTRO**” a via pública atualmente identificada como Estrada da Servidão, travessa da Av. Luiz Fontebasso (Champirra).

Art. 1º. É denominada “**Rua ISABEL MÜLLER DE CASTRO**” a via pública atualmente identificada como Estrada da Servidão, travessa da Av. Luiz Fontebasso (Champirra), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto. Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ZÉ DIAS



Jundiaí, 07 de maio de 2025

Ofício 0043 / 2025

Ao Ilmo. Sr. Luís Gustavo Losqui
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações necessárias para a instrução de projeto de lei de denominação de travessa localizada na Rua Luiz Fontebasso, sem endereçamento postal

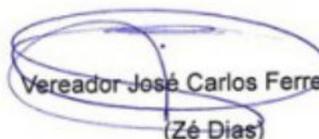
Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo necessárias para a instrução de projeto de lei de denominação de travessa Rua Luiz Fontebasso, sem endereçamento postal, amparado pelo artigo 220 da Lei 9.321/19 (Plano Diretor).

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já está oficializada?

Gostaria de informar também que já foi realizada reunião com o sr. André Ferrazzo, secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e moradores no dia 28 de março de 2025 e foi dado ok para o andamento do processo. Segundo informações da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a rua não foi denominada. Os moradores informaram, também, que já foi realizada doação da área para a Prefeitura. Segue anexo do croqui da via mencionada.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereador José Carlos Ferreira Dias
(Zé Dias)



